



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1850 - Telefax (0xx33) 3312-1601

LEI Nº 828, DE 14 DE MAIO DE 2014

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da “Associação dos Produtores Rurais da Região de Imbiruçu - APRIM” CNPJ sob o nº 03.826.961/0001-48 e dá outras providências.”

O povo do Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, decretou e eu João Batista Marçal Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação dos Produtores Rurais da Região de Imbiruçu - APRIM”, situada à Rua principal, s/n, Vila do Distrito de Imbiruçu, Mutum, Estado de Minas Gerais, com Registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, protocolizado sob o nº 94/2000, averbado sob o nº 38/2000 em 19/05/2000 - Livro A-1, com CNPJ, sob o nº 03.826.961/0001-48.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2014.

JOÃO BATISTA MARÇAL TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL